



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO

NOTAS, REGISTROS E PROTESTOS

SERVENTIA ÚNICA EXTRAJUDICIAL

Sebastião Pereira da Silva

CNPJ 08.492.555/0001-00

Notário/Registrador Pça Pedro Alves Bezerra, 350, tel. 3534-2203



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
SERVENTIA ÚNICA EXTRAJUDICIAL - RN
Selo Normal
RN202200953980001829YRU
Consulte a validade no site: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

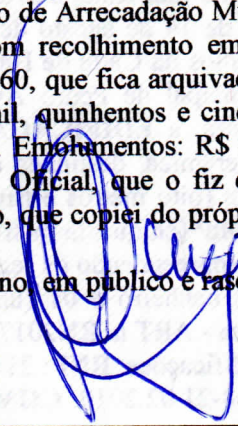
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

CERTIFICA, a pedido verbal de pessoa interessada, em razão de meu ofício e para os fins que se fizerem necessários, que revendo os livros de Registros Imobiliários desta serventia, a meu cargo, verifiquei constar no livro 2 (ficha) de Registro Geral, às f. 1, a matrícula sob n. **M-1021**, a seguir discriminada: **a) Matrícula nº 1021** Data 15.09.2017. IMÓVEL: Um (01) terreno urbano denominado **"Terreno 08"**, localizado na Rua José Teixeira, s/n, Bairro São Francisco, Pedro Avelino-RN, medindo 16,00m (dezesesseis metros) de largura na frente e nos fundos por 10,00m (dez metros) de comprimento em ambos os lados, perfazendo uma área total 160,00m² (cento e sessenta metros quadrados), tendo as seguintes confrontações: **Norte**, Francisco Antonio de Oliveira; **Sul**, Rua José Teixeira (via pública); **Leste**, Terreno 09; **Oeste**, Terreno 07. **Descrição da Parcela**: Área: 160,00m². Perímetro (m): 52,00. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V1** de coordenadas **5°31'5.448"S 36°22'24.132"W** que segue uma distância de 16,00 (dezesesseis metros) até o vértice **V2** de coordenadas **5°31'5.304"S 36°22'23.88"W**, que segue a distância de 10,00 (dez metros) em direção ao vértice **V3** de coordenadas **5°31'5.592"S 36°22'23.592"W**, que segue em direção do vértice **V4** de coordenadas **5°31'5.7"S 36°22'23.808"W** por 16,00 (dezesesseis metros), que a partir daí segue por 10,00 (dez metros) até o primeiro vértice, **V1**, encerrando a descrição do perímetro. **Responsável Técnico**: Lucivaldo Fernandes Barbalho – Técnico em Edificações. **CREA-RN** 211629857-1. **Cadastro Municipal**: não consta. **Proprietário**: **Samarone Alisson Crispim Soares**, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no CPF n. 017.382.234-77, residente a Rua Dr Adalberto Amorim, n. 1355, Bairro Dom Elizeu, Assu-RN, CEP 59.650-000. **Registro Anterior**: Lº 2 (ficha) de Registro Geral, as fls. 1, sob n. R-1-943, em 18.12.2014. Emolumentos: R\$ 66,73 (sessenta e seis reais e setenta e três centavos). Eu, (as) Sebastião Pereira da Silva, Oficial, que o fiz digitar, subscrevi e assino, dando fé. **CERTIFICO**, ainda, que no imóvel da presente matrícula, consta como proprietário **Samarone Alisson Crispim Soares**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do RG n. 3.262.406-SSP/RN, inscrito no CPF n. 017.382.234-77, residente a Rua Dr Adalberto Amorim, n. 1355, Bairro Dom Elizeu, Assu-RN, CEP 59.650-000, conforme registro sob n. **R-1-1021**, em data de 15 de setembro de 2017. **CERTIFICO**, mais, constar na presente matrícula, a averbação sob n. **AV-2-1021**, em data de 15.09.2017, por requerimento do proprietário datado de 14 de agosto de 2017, procedo a presente averbação para constar no imóvel da presente matrícula, nos termos da Carta de Habite-se sob n. **007/2017**, em datada de 28 de junho de 2017, expedida pela Prefeitura Municipal de Pedro Avelino-RN, devidamente assinada pelo Secretário de Fianças, o Sr. Laerte Oliveira Ferreira, a **EDIFICAÇÃO** do prédio residencial unifamiliar, construída em alvenaria e coberta com telhas de cerâmica, destinada a Programa Social – MCMV, medindo 6,00 m (seis metros) de frente e fundos por 8,30m (oito metros e trinta centímetros) de comprimento em ambos os lados, perfazendo uma área coberta de 50,00m² (cinquenta metros quadrados), situada à Rua José Teixeira, s/n, Bairro São Francisco, Pedro Avelino-RN, compreendendo os seguintes característicos: 01 (uma) sala de estar, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro e 01 (uma) área de serviços, conforme dados constantes da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART n. RN20170146137. **Responsável Técnico**: Lucivaldo Fernandes Barbalho. **Formação**: Técnico em Edificações. **RNP**: 211629857-1. **CERTIFICO**, mais, constar o **R-3-1021** * Data: 21.02.2019. Protocolo: nº 4.568-21.02.2019. **COMRA E VENDA**. Por Instrumento Particular Contrato

"Válido somente com selo de autenticidade e fiscalização"

AA000787641



de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS / Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV - SFH, sob n. **8.4444.2000890-0**, datado de 08 de fevereiro de 2019, com força de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei n. 4.380/64, em forma legal, o proprietário **Samarone Alisson Crispim Soares**, brasileiro, solteiro, trabalhador de construção civil, portador do RG n. 3.262.406-SSP/RN, inscrito no CPF n. 017.382.234-77, residente a Rua Dr Adalberto Amorim, n. 1355, Bairro Centro, Assu-RN, transmitiu definitivamente, por venda a **Francisco Luiz da Silva Júnior**, brasileiro, solteiro, vendedor de comercio varejista e atacadista, portador da carteira de identidade RG n. 3.509.609-SSP/RN, expedida em 30.10.2013, inscrito no CPF n. 123.105.094-26, residente e domiciliado à Rua Pantaleão Tavares, 135, Bairro São Francisco, Pedro Avelino-RN, o objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), avaliado pelo poder público municipal em R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Condições: não constam. Emolumentos (-50% PMCMV): R\$ 45,34 (quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). Eu, (as) **Sebastião Pereira da Silva**, Oficial, que o fiz digitar, subscrevi e assino, dando fé. **CERTIFICO**, mais, constar o **R-4-1021** * Data: 21.02.2019. Protocolo: nº 4.568-21.02.2019. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Por Instrumento Particular Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS / Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV - SFH, sob n. **8.4444.2000890-0**, datado de 08 de fevereiro de 2019, com força de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei n. 4.380/64, o imóvel da presente matrícula foi alienado fiduciariamente pelo **Devedor Fiduciante: Francisco Luiz da Silva Júnior**, brasileiro, solteiro, vendedor de comercio varejista e atacadista, portador da carteira de identidade RG n. 3.509.609-SSP/RN, expedida em 30.10.2013, inscrito no CPF n. 123.105.094-26, residente e domiciliado à Rua Pantaleão Tavares, 135, Bairro São Francisco, Pedro Avelino-RN, ao **Credor Fiduciário: Caixa Econômica Federal**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, neste ato representada por João Peixoto Sobrinho, brasileiro, casado, economiário, inscrito no CPF n. 378.267.514-20, conforme procuração lavrada as f. 182/183, do livro 3152-P, em 16.07.2015, no 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília-DF, e Subtabelação lavrada as f. 027/028, do livro 001, em 20.08.2015, no Cartório do 6º Ofício de Notas de Natal-RN, agência responsável pelo contrato 4884 – Guimarães-RN. O imóvel objeto desta matrícula para garantia do financiamento concedido ao devedor fiduciante, no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), a ser paga em 360 prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$ 309,84 acrescida de acessórios e juros, vencendo-se a primeira em 09/03/2019, e as demais parcelas com vencimento no último dia dos meses e, se for em dia não útil, o pagamento deverá ser realizado no primeiro dia útil subsequente, sem acréscimo, sujeitando-se as prestações à taxa juros nominal de 5.0000% a.a., e demais condições constantes do título, que fica arquivado neste Serviço Registral. Emolumentos (-50% PMCMV): R\$ 243,02 (duzentos e quarenta e três reais e dois centavos). Eu, (as) **Sebastião Pereira da Silva**, Oficial, que o fiz digitar, subscrevi e assino, dando fé. **CERTIFICO**, mais e finalmente, constar o **R-5-1021** * Data: 09 de novembro de 2022. Protocolo: nº 4.865-09.11.2019. Nos termos do Ofício n. 0005/2022/CAIXA- Ag Guimarães-RN, datado de 26 de outubro de 2022, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do fiduciário **Caixa Econômica Federal**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, tendo em vista que, a seu requerimento, protocolizado sob o nº 0408, intimei o fiduciante **Francisco Luiz da Silva Júnior**, já qualificado no **R-4-1021**, através de diligência extrajudicial no endereço situado à Rua José Teixeira, s/n. lote 08, Bairro São Francisco, em Pedro Avelino-RN, realizada no dia 05.07.2022, às 10:00h, para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento, assim como demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que o fiduciante tenha purgado a mora. Este registro é feito à vista da prova do pagamento pelo fiduciário, do imposto de transmissão de bens imóveis - ITBI, por intermédio do DAM – Documento de Arrecadação Municipal emitido aos 09.09.2022, pelo Poder Público Municipal de Pedro Avelino-RN, com recolhimento em 26.09.2022, conforme autenticação mecânica nº 269-372936477-6, no valor de R\$ 2.026,60, que fica arquivado, sendo atribuído o valor do imóvel para fins fiscais em R\$ 67.553,56 (sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos). Cód. Selo: RN202200953980001828ATA. Emolumentos: R\$ 640,09 (seiscentos e quarenta reais e nove centavos). Eu, (as) **Sebastião Pereira da Silva**, Oficial, que o fiz digitar, subscrevi e assino, dando fé. **NADA MAIS**. Era o que se continha no referido livro, que copiei do próprio original, ao qual me reporto e dou fé. Pedro Avelino/RN, 09 de novembro de 2022. Eu,  (Sebastião Pereira da Silva), Oficial do Registro, que a fiz digitar, subscrevo e assino, em público e lido.

Emolumentos: SERV: 299,56; TF: R\$ 81,59; FRMP: R\$ 11,24; FCRCPN: R\$ 27,20; PGE: 2,45; ISSQN: 14,98; TOTAL: R\$ 437,01